



P 51818/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 13.647**

*(Enivaldo Ramos de Freitas)*

Altera o Plano Diretor, para reclassificar, nos bairros Malota e Moisés, as vias que especifica.

**Art. 1º.** São alteradas no Mapa 2 – Zoneamento e Sistema Viário do Anexo I – Mapas do Plano Diretor (Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019), a classificação, de acordo com as funções urbanísticas definidas no art. 217 daquela lei, das seguintes vias públicas:

**I** – no Bairro Malota, a Rua Anna Ienne Faccioni passa a ser Via de Proteção de Bairro – Circulação;

**II** – no Bairro Moisés, a Rua Américo Sallas e a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí passam a ser Vias de Proteção de Bairro – Circulação.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem o objetivo de atender aos interesses da população local de readequar o uso previsto para a Rua Américo Sallas e a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Moisés, e da Rua Anna Ienne Faccioni, no Bairro Malota, de modo a permitir o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o tipo de zoneamento em que estão situadas.

Vale ressaltar que muitos moradores obtêm o sustento de pequenos comércios e empreendimentos, que mantêm desde os anos 1990, ou seja, muito antes da aprovação do Plano Diretor, ocorrida em 2019, que tornou essas atividades incompatíveis com o uso previsto para aquelas vias.



(PL nº 13.647 - fl. 2)

Portanto, o meio para se reparar essa situação é a reclassificação das vias, permitindo que essas pessoas possam continuar a trabalhar dignamente, de forma regular, legal e sem embaraços e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Jundiaí.

Assim, rogo o apoio dos nobres Pares para que esta iniciativa possa prosperar.

Sala das Sessões, 08/02/2022

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*“Val Freitas”*